



Prefeitura Municipal de Nova Odessa



LEI Nº 2.408, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Autor: vereador Adriano Lucas Alves e outros

"Dá denominação de Calisto Clise Barolo à Rua Um "A" (01 A) do loteamento Jardim Santa Rosa".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Calisto Clise Barolo" a Rua Um "A" (01 A) do loteamento Jardim Santa Rosa, no Município de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,
EM 24 DE MARÇO DE 2010


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente lei foi publicada em
27/03/2010 Sendo fixada na
sede desta Prefeitura, conforme
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

LEI Nº 2.408, DE 24 DE MARÇO DE 2010